



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018 – CAMPUS IRECÊ**

EDITAL Nº 001/2017

SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IFBA-CAMPUS IRECÊ PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018

1. ABERTURA

1.1. O Diretor Geral em *Exercício* do IFBA *Campus* Irecê, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenação do Processo Seletivo 2018 (PROSEL 2018), estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Superior deste *Campus*, observados os critérios deste edital, que tenham interesse em atuar nas atividades de divulgação do PROSEL 2018.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Nível Superior do IFBA – *Campus* Irecê;
- 2.2. Possuir idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;
- 2.3. Possuir conta-corrente em qualquer banco, necessariamente, em seu nome;
- 2.4. Possuir número do PIS/PASEP;
- 2.5. Ter disponibilidade para reuniões presenciais com a Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus* Irecê, ações de panfletagem e colagem de cartazes em diversas escolas da Rede Pública do Município de Irecê e dos Municípios do Território de Irecê, independente do roteiro apresentado pela Coordenação, no período de **05 de julho a 04 de agosto de 2017**.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição presente no ANEXO I deste Edital;
- 3.2. O candidato deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição e entregar na sala da Coordenação dos Laboratórios do IFBA – *Campus* Irecê, nos dias **20 e 21 de junho de 2017, das 07 às 16h**;
- 3.3. Deverão ser entregues no ato da inscrição fotocópias legíveis dos seguintes documentos:
 - a) RG do candidato;
 - b) CPF do candidato;
 - c) comprovante de matrícula atual;
 - d) RG e CPF de um familiar beneficiário do Seguro de Vida do estudante.
- 3.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus* Irecê do direito de

excluir do processo seletivo de que trata esse Edital, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será atribuída uma pontuação ao semestre do discente apresentado no comprovante de matrícula vigente, conforme tabela abaixo:

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0

4.2. A pontuação descrita no item anterior, deverá ser somada com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (score) do aluno referente ao seu último semestre concluído, resultando na Nota Final (NF).

$$\text{NF} = \text{Pontuação referente ao semestre} + \text{Score}$$

4.3. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da Nota Final (NF). Havendo empate de candidatos com a mesma Nota Final, o desempate se dará em favor daquele que obtiver o maior score. Se ainda ocorrer empate, será selecionado o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

5.1. As atividades que serão desempenhadas pelos estudantes divulgadores objetivam apresentar o IFBA e seu Processo Seletivo 2018 aos estudantes que tenham concluído ou estejam em vias de concluir o Ensino Fundamental, por meio das seguintes ações:

- a) panfletagem em Escolas da Rede Pública do Município de Irecê e demais Municípios que compõem o Território de Irecê;
- b) colagem de cartazes nos murais das Escolas da Rede Pública do Município de Irecê e demais Municípios que compõem o Território de Irecê;
- c) participação nas palestras de apresentação do PROSEL 2018, auxiliando a entrega de materiais de divulgação do PROSEL;
- d) organização do material gráfico para distribuição.

6. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1 Comunicar a Coordenação do PROSEL 2018 do IFBA no *Campus* Irecê eventual impedimento ou conflito de interesses;

6.2. Cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção;

6.3. Entrar em contato com a Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus* Irecê em caso de quaisquer dificuldades encontradas no decorrer da realização dos serviços;

6.3. Atuar com responsabilidade, pontualidade, assiduidade, idoneidade e comprometimento;

6.4. Manter atualizados os dados pessoais junto ao Departamento de Seleção de Estudantes da Pró-Reitoria de Ensino do IFBA.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

7.1. Os estudantes selecionados serão coordenados pela Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus Irecê*;

7.2. São atribuições da Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus Irecê*:

- a) orientar as equipes de estudantes para realização das atividades;
- b) tornar disponível todas as informações técnicas necessárias à realização das atividades;
- c) acompanhar e fiscalizar todo o processo de divulgação do PROSEL 2018 no âmbito do IFBA *Campus Irecê*.

8. DAS VAGAS

8.1. Serão ofertadas **02 (duas) vagas** conforme os pré-requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração será de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**.

10. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

10.1. O período de vigência da atividade será de 30 (trinta) dias corridos, conforme estabelecido no item 2.5 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado será divulgado pela Coordenação do PROSEL 2018 do IFBA – *Campus Irecê* nos murais do *Campus*, bem como em outros espaços de comunicação da Instituição.

12. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação do Edital	19/06/2017
Inscrições	20 e 21/06/2017
Resultado	22/06/2017
Realização das atividades de divulgação do PROSEL 2018	05/07 a 04/08/2017

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e a tácita aceitação dessas normas e condições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. O estudante divulgador será excluído das atividades em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste Edital;

13.3. A exclusão do estudante divulgador nas atividades implicará no não recebimento da bolsa-auxílio, assim como na devolução do valor recebido.

13.4. O desenvolvimento das atividades requer dos candidatos assiduidade, pontualidade, participação e observância às orientações recebidas da Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus Irecê*;

13.5. Ao estudante divulgador será garantido o deslocamento para as escolas da Rede Pública dos Municípios que compõem o Território de Irecê, em veículo oficial e acompanhado de equipes de servidores responsáveis pela apresentação do IFBA e divulgação do PROSEL 2018;

13.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROSEL 2018 no *Campus* Irecê.

Irecê-BA, 19 de junho de 2017.

Wellington Romualdo de Almeida
Coordenador do PROSEL 2018
IFBA *Campus* Irecê

Jeime Nunes de Andrade
Diretor Geral em *Exercício*
IFBA *Campus* Irecê

Gicélia Gonçalves Machado
Assistente da Coord. do PROSEL
2018 IFBA *Campus* Irecê



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018 – CAMPUS IRECÊ**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
CURSO:	CAMPUS:
E-MAIL:	TELEFONE: ()
ENDEREÇO:	
NOME DO BANCO:	AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:	PIS/PASEP:

Observações:

- 1. É obrigatório o preenchimento de todos os campos.**
- 2. No ato da inscrição, anexar a esse formulário as fotocópias dos documentos listados no item 3.3 deste edital.**